

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 129/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, a Servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Matrículas	Nome	RG	Cargo	Data da Exoneração
26042-1 e 35408-1	Cleide de Freitas Barão Rocha	4.969.684-1 PR	Professora	13/05/2015

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 14 de Maio de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz Prefeita Municipal